



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

<b>1. Nome Entidade:</b> Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário	
<b>2. Endereço:</b> Rua Doutor Riolando Prado, 183 - Nogueira	<b>3. Telefone:</b> 3325-1240
<b>4. Identificação do Projeto:</b> Arte de viver feliz	
<b>5. Público Alvo:</b> Idosos	

**6. Metas de Atendimento**

Quantitativa:	Qualitativa:
---------------	--------------

**7. Fonte de Recurso**

<input type="checkbox"/> Próprio	<input checked="" type="checkbox"/> FMI	<input type="checkbox"/> FUMDICAD
<input type="checkbox"/> FMAS - Municipal	<input type="checkbox"/> FMAS - Estadual	<input type="checkbox"/> FMAS - Federal

**9. Tipo de Projeto**

<input type="checkbox"/> Reforma/ Construção	<input type="checkbox"/> Bens Permanentes	<input checked="" type="checkbox"/> Consumo
<input checked="" type="checkbox"/> RH	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Serviços de terceiros	

**10. Documentos Apresentados:**

<input checked="" type="checkbox"/> Lista Nominal de atendidos
<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Relatórios Mensais de Atividades

**11. Observações Complementares:**

--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**

**12. Relatório:**

Devido a pandemia do novo coronavírus, não foi possível realizar visitas à Instituição para avaliação e monitoramento das ações propostas no projeto. Contudo a entidade encaminhou mensalmente relatórios para prestação de contas do recurso repassado, nos quais verificamos as ações realizadas.

Com base nos relatórios mensais, pôde-se observar os comprovantes de pagamentos de pessoal, serviços de terceiro (Pessoa Física e Jurídica), de materiais de consumo, bem como relatórios de atividades com lista nominal dos assistidos.

Considerando os relatórios de atividades, notamos que os serviços ofertados pela entidade foram suspensos a partir de março de acordo com Decreto Municipal, o qual determinou medidas de prevenção para controle da proliferação do Coronavírus (COVID-19). Enfatizamos ainda, que não há menções de que a entidade tenha disponibilizado, aos seus assistidos, atividades por qualquer meio remoto.

Por conseguinte, entramos em contato telefônico com Adriana, em 10/12/2020, a qual esclareceu que houve tentativa de realizar atividades online com os idosos, porém pela dificuldade desses em acompanhar, não foi possível dar andamento nas ações, porém mantém contato com estes por grupos de whatsapp.

Nessa mesma ocasião, Adriana, ao ser indagada sobre ofício encaminhado ao Conselho Municipal do Idoso, objetivando o remanejamento de custos do projeto, utilizando a verba destinada a aquisição de materiais de consumo e alimentação para reparos no prédio, manutenções elétricas e pintura interna da unidade, informou que tudo está em andamento, relatando, inclusive, que está adaptando o local com acessibilidade a pessoas com deficiência.

Barretos, 10 de dezembro de 2020.

Viviane L F Affonso  
Membro da Comissão

Elton Marques da Silva  
Membro da Comissão